

INFOJUR

INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA

1º A 19 DE DEZEMBRO | ANO XXIV | Nº 18

JURISPRUDÊNCIA HOJE

-  Proclamação de resultado das eleições p. 1
-  Multa por litigância de má-fé p. 2
-  Registro de candidato ao cargo de senador p. 2

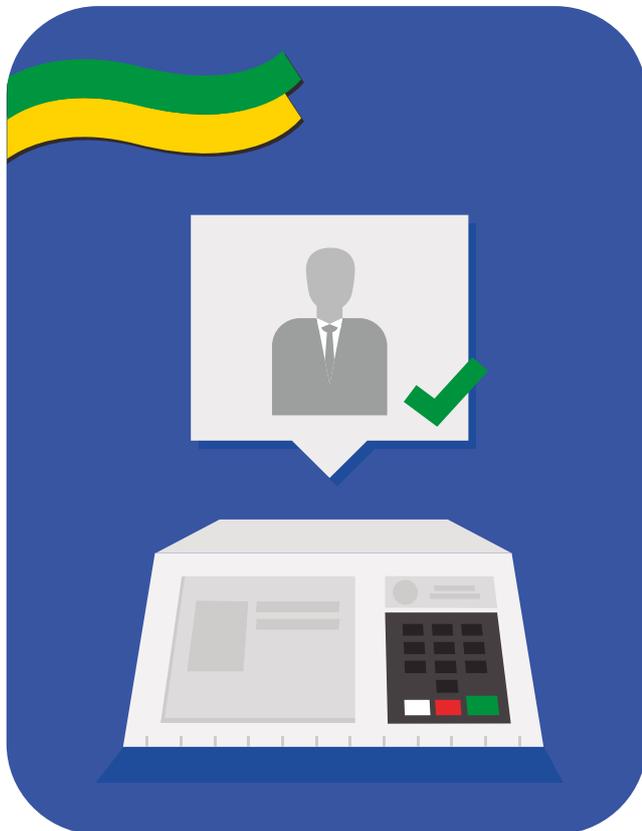
JURISPRUDÊNCIA ONTEM

- Há 12 anos** |  Multa eleitoral p. 3
- Há 11 anos** |  Multa por doação acima do limite legal p. 3

Proclamação de resultado das eleições



Grandes temas: eleições.



Tags: Eleições 2022; apuração.

Observação

RTE nº 23.669/2021, art. 227: "Aprovado o relatório final, o TSE proclamará o resultado das eleições no país, publicando-se a decisão no Mural Eletrônico".

O Plenário do Tribunal Superior Eleitoral proclamou eleitos Luiz Inácio Lula da Silva e Geraldo Alckmin para os cargos de presidente e vice-presidente da República nas eleições de 2022, respectivamente.

(AE nº 060198310, Brasília/DF, rel. Min. Alexandre de Moraes, em 6/12/2022, em sessão administrativa.)

JURISPRUDÊNCIA HOJE

-  Proclamação de resultado das eleições p. 1
-  Multa por litigância de má-fé p. 2
-  Registro de candidato ao cargo de senador p. 2

JURISPRUDÊNCIA ONTEM

-  Há 12 anos |  Multa eleitoral p. 3
-  Há 11 anos |  Multa por doação acima do limite legal p. 3

Multa por litigância de má-fé



Grandes temas: sistema eletrônico de votação.



Tags: multa; urna.



O Plenário do Tribunal Superior Eleitoral confirmou, por unanimidade, a condenação do Partido Liberal ao pagamento de multa por litigância de má-fé. No julgamento, o Plenário rejeitou o recurso do partido e referendou a decisão do Ministro Alexandre de Moraes, que já havia negado a liminar. Para os ministros, a legenda não apresentou indícios que justificassem a instauração de uma verificação extraordinária em urnas eletrônicas utilizadas no segundo turno das Eleições 2022.

(PetCiv nº 060195894, Brasília/DF, rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 15/12/2022, em sessão administrativa.)

Registro de candidato ao cargo de senador



Grandes temas: registro de candidatura.



Tags: registro de candidatura; condição de elegibilidade; inelegibilidade; senador.



O Plenário do Tribunal Superior Eleitoral decidiu, por unanimidade, negar o recurso que questionava o registro de candidatura de Sérgio Moro, senador eleito pelo Paraná nas eleições de 2022. Para o relator, Ministro Raul Araújo, o candidato preencheu todas as condições de elegibilidade, inclusive de filiação partidária, e não incorreu em hipótese de inelegibilidade.

(Respe nº 060095730, Curitiba/PR, rel. Min. Raul Araújo, julgado em 15/12/2022, em sessão jurisdicional.)

JURISPRUDÊNCIA HOJE

-  Proclamação de resultado das eleições p. 1
-  Multa por litigância de má-fé p. 2
-  Registro de candidato ao cargo de senador p. 2

JURISPRUDÊNCIA ONTEM

-  Há 12 anos |  Multa eleitoral p. 3
-  Há 11 anos |  Multa por doação acima do limite legal p. 3

JURISPRUDÊNCIA ONTEM

HÁ 12 ANOS **MULTA ELEITORAL**



Grandes temas: propaganda eleitoral.



Tags: multa eleitoral.

As multas eleitorais não possuem natureza tributária.

([ED-AgR-AI nº 10135](#), Serra Negra/SP, rel. Min. Arnaldo Versiani, julgado em 16/12/2010.)

HÁ 11 ANOS **MULTA POR DOAÇÃO ACIMA DO LIMITE LEGAL**



Grandes temas: propaganda eleitoral.



Tags: multa; doação acima do limite legal.

Averiguada a doação de quantia acima dos limites fixados pela norma legal, a multa do § 3º do art. 23 da Lei das Eleições é de aplicação impositiva.

([AgR-REspe nº 24826](#), Porto Alegre/RS, rel. Min. Arnaldo Versiani, julgado em 15/12/2011.)

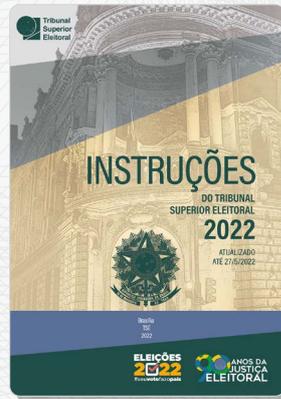
JURISPRUDÊNCIA HOJE

-  Proclamação de resultado das eleições p. 1
-  Multa por litigância de má-fé p. 2
-  Registro de candidato ao cargo de senador p. 2

JURISPRUDÊNCIA ONTEM

-  Há 12 anos |  Multa eleitoral p. 3
-  Há 11 anos |  Multa por doação acima do limite legal p. 3

CONHEÇA TAMBÉM



Envie sugestões, elogios, críticas e observações para jurisprudencia@tse.jus.br

FICHA TÉCNICA

©2023 Tribunal Superior Eleitoral

É permitida a reprodução parcial desta obra desde que citada a fonte.

Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento
SAFS, Quadra 7, Lotes 1/2, 1º andar
Brasília/DF – 70095-901
Telefone: (61) 3030-9225

Secretário-Geral da Presidência
José Levi Mello do Amaral Júnior

Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal
Rui Moreira de Oliveira

Secretário de Gestão da Informação e do Conhecimento
Cleber Schumann

Coordenador de Editoração e Publicação
Washington Luiz de Oliveira

Coordenadora de Jurisprudência e Legislação
Cláudia Gontijo Corrêa Cahú

Atualização, anotações e revisão
Seção de Divulgação de Jurisprudência (Sedjur/Cojuleg/SGIC)

Projeto gráfico
Wagner Castro
Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Diagramação
Leila Gomes
Seção de Editoração e Programação Visual (Seprov/Cedip/SGIC)

Padronização e conferência de editoração
Mariana Lopes, Patrícia Jacob e Tatiana Viana
Seção de Preparação e Revisão de Conteúdos (Seprev/Cedip/SGIC)